

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221932.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022/012/1138-SEMURB.
MODALIDADE:	Chamada Pública nº 002/2022-SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
PRESIDENTE DA CPL:	Ana Erika Maia de Siqueira.
OBJETO:	Procedimento de manifestação de interesse para autorizar a elaboração de estudos de viabilidade técnica, visando adquirir modelo de gestão para serviços de manejo de resíduos sólidos, no município de Santarém-PA.
SITUAÇÃO:	Revogada.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Revogação da Chamada Pública nº 002/2022-SEMURB, com objeto já mencionado acima, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 473 do STF.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 17/11/2022, às 09h18, através do memorando nº 716/2022-SEMURB, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer, ocasião em que houve a devolutiva sob a Diligência nº 20221800. Em resposta a referida diligência, houve o retorno da documentação em 1 (um) volume, dando entrada nesta Controladoria no dia 12/12/2022, às 10:41, através do memorando nº 749/2022-SEMURB.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo licitatório foi efetivado com observância da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Resumo de licitação, gerado no portal do TCM/PA (sem paginação);
- ✓ Visualização da licitação, no portal de Transparência Pública do município, emitido em 28 de Julho de 2022 (sem paginação);
- ✓ Memorando interno nº 156/2022-SEMURB, solicitando a seleção de empresa da construção civil para elaboração do estudo especificado no Termo de Referência, assinado pela Chefe do NAF, em 13 de Julho de 2022 (fl. 1);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 13 de Julho de 2022 (fl. 2);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 13 de Julho de 2022 (fl. 3);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 13 de Julho de 2022 (fl. 4);
- ✓ Autorização, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 13 de Julho de 2022 (fl. 5);
- ✓ Portaria nº 021-2022/SEMURB, onde designa a comissão especial para proceder a chamada pública, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 13 de Julho de 2022 (fl. 6);
- ✓ Publicação da Portaria nº 021/2022/SEMURB, no Diário Oficial do Estado, nº 35.051, pág. 76, protocolo 829687, em 19 de Julho de 2022 (fl. 7);

- ✓ Portaria nº 022-2022/GAB/SEMURB, onde institui a comissão técnica especial para análise do resultado dos estudos do PMI, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 13 de Julho de 2022 (fl. 8);
- ✓ Publicação da Portaria nº 22/2022/SEMURB, no Diário Oficial do Estado, nº 35.051, pág. 77, protocolo 829689, em 19 de Julho de 2022 (fl. 9);
- ✓ Minuta edital de chamamento público nº 02/2022-SEMURB e seus anexos (fls. 10/25);
- ✓ Parecer Jurídico nº 0060/2022/CONJUR/SEMURB, assinado pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Rafael de Sousa Rêgo OAB/PA 22.818, em 20 de Julho de 2022. Onde se lê "[...] NÃO HAVENDO ÓBICE para prosseguimento aos termos do edital apresentado, por encontrar apto para a produção de seus efeitos legais, devendo avançar o presente procedimento [...]" (fls. 26/30);
- ✓ Edital de chamamento público nº 02/2022-SEMURB e seus anexos, assinado pelo Prefeito de Santarém, em 27 de Julho de 2022 (fls. 31/46);
- ✓ Publicação do edital de chamamento público nº 2/2022-SEMURB, no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 142, pág. 287, em 28 de Julho de 2022 (fl. 47);
- ✓ Publicação do edital de chamamento público nº 2/2022-SEMURB, em jornal de grande circulação "Folha de São Paulo", pág. 6, em 28 de Julho de 2022 (fl. 48);
- ✓ Publicação da retificação da data de abertura no DOU-Seção 3, nº 144, pág. 211, em 1 de Agosto de 2022 (fl. 49);
- ✓ Publicação da retificação da data de abertura no jornal "Folha de São Paulo", pág. A17, em 1 de Agosto de 2022 (fl. 50);
- ✓ Print do e-mail da assessoria da empresa Terraplana, encaminhando solicitação de esclarecimento da data de abertura, em 05 de Agosto de 2022 (fl. 51);
- ✓ Nota de esclarecimento nº 001/2022, assinado pela Presidente da Comissão (fl. 52);
- ✓ Print do e-mail do departamento jurídico Hirtácides Advogados, requerendo informações sobre a apresentação dos conjuntos das modelagens de estudos do edital, em 05 de Agosto de 2022 (fl. 53);
- ✓ Nota de esclarecimento nº 002/2022, assinado pela Presidente da Comissão (fl. 54);
- ✓ E-mail da empresa Infraway Engenharia, encaminhando solicitações e questionamentos sobre o edital, em 09 de Agosto de 2022 (fls. 55/59);
- ✓ Nota de esclarecimento nº 003/2022, assinado pela Presidente da Comissão (fls. 60/61);
- ✓ Print da resposta de e-mail da Licitação/SEMURB, para Infraway (fls. 62/63);
- ✓ Nota de esclarecimento nº 004/2022, assinada pela Presidente da Comissão, em 19 de Agosto de 2022 (fls. 64/65);
- ✓ Solicitação de esclarecimentos da empresa Infraway Engenharia, encaminhando solicitações e questionamentos sobre o edital (fls. 66/69);
- ✓ Print do e-mail da Licitação/SEMURB, encaminhando a nota de esclarecimento para a empresa Infraway Engenharia, em 19 de Agosto de 2022 (fl. 70);
- ✓ Despacho de suspensão de processo licitatório, assinado pela Presidente da Comissão (fl. 71);
- ✓ Suspensão do certame licitatório, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 22 de Agosto de 2022 (fl. 72);

- ✓ Apresentação de impugnação do edital, enviado pela empresa Infraway Engenharia, assinada pela empresa, em 22 de Agosto de 2022 (fls. 73/80);
- ✓ Print do e-mail da Licitação/SEMURB para Infraway Engenharia, enviando o anexo despacho para suspensão da chamada pública nº 002/2022-SEMURB, em 23 de Agosto de 2022 (fls. 81/82);
- ✓ Print do e-mail da Licitação/SEMURB para Terra Plena, enviando o despacho para suspensão da chamada pública nº 002/2022 (fl. 83);
- ✓ Publicação do aviso de suspensão no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 161, pág. 303, em 24 de Agosto de 2022 (fl. 84);
- ✓ Despacho fundamentado nº 003/2022-GAB/SEMURB, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 31 de Outubro de 2022 (fls. 85/86);
- ✓ Publicação do aviso de cancelamento no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 211, pág. 261, em 8 de Novembro de 2022 (fl. 87).

Documentação juntada após a Diligência nº 20221800 (sem paginação):

- ✓ Parecer Jurídico nº 0106/2022/CONJUR/SEMURB, assinado pelo Consultor Jurídico do Município Rafael de Sousa Rêgo, OAB/PA nº 22.818, em 05 de Dezembro de 2022 (sem paginação).

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O presente parecer refere-se a devolutiva da Diligência nº 20221800, na qual foram listadas as seguintes falhas, conforme exigido pela IN nº 22/2021 do TCM/PA:

- a. Ausência do Parecer Jurídico. **ATENDIDO**, conforme Parecer Jurídico nº 0106/2022/CONJUR/SEMURB, assinado pelo Consultor Jurídico do Município, em 05 de dezembro de 2022 (sem paginação);
- b. Ausência do Termo de Revogação. **NÃO ATENDIDO**.

V. DA CONCLUSÃO:

Face ao exposto, tendo em vista que o ato é baseado no poder discricionário da autoridade competente, o certame fora **REVOGADO** baseado no mérito administrativo e devidamente publicado o resultado na imprensa oficial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a Súmula nº 473/STF. **RECOMENDA-SE:** (i) a paginação de todas as folhas do processo, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993; (ii) juntada do Termo de Revogação, conforme exigido pela IN nº 22/2021 do TCM/PA; (iii) a inserção dos documentos mínimos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém.

Santarém/PA, 20 de Dezembro de 2022.

RODRIGO PEDROSO COSTA
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 213/2021-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS